PODER JUDICIÁRIO

EM NÚMEROS

Informe Administrativo

3ª Edição

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária

PODER JUDICIÁRIO EM NÚMEROS

Salvador
Março/2009

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desa. Sílvia Zarif
Presidente

Desa. Lealdina Torreão
1ª Vice-Presidente

Des. Jerônimo dos Santos
2º Vice-Presidente

Desa. Telma Britto
Corregedora Geral da Justiça

Desa. Ma. José Sales Pereira
Corregedora das Comarcas do Interior

Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária - IPRAJ

Pedro Vieira
Diretor-Superintendente

Antonio Diamantino
Chefe de Gabinete

Conselho de Administração

Maria Lúcia Dultra Cintra
Presidente

Maria Urçula Araújo
Vice-Presidente

Membros do Conselho

Pedro Vieira da Silva Filho
Geraldo Paim dos Santos Filho
Salvador Neuraci dos Santos
Cristiane Miranda da Silveira
Guilherme Frederico Sapucaia da Trindade
Marli Pinto Trindade

Unidades

Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda
Assessor Chefe de Planejamento

Mônica Elizabeth Vieira Martins Garrido
Procuradora Chefe

Vânia Maria Macedo Martins Moreira
Controladora Chefe

Leonice Santos Salgado
Gerente Financeiro e de Arrecadação

Afrânio Pedreira de Oliveira Júnior
Gerente de Informática e Desenvolvimento Tecnológico

Luciana Sodré Peixoto
Gerente de Projetos e Obras

Maria Guadalupe Libório
Gerente de Recursos Humanos

Luiz Alberto Teixeira Melo
Gerente de Serviços Gerais

Fernanda P. D. Braga de Souza
Coordenadora da Central de Licitação

Paulo de Souza Andrade Júnior
Gerente de Impressão e Publicações

Cristiane Costa Magalhães
Assessora Chefe de Documentação e Informação

Juraci Magalhães
Gerente de Suprimento e Patrimônio

Veralucia da Silva Cerqueira
Gerente Médico e Odontológico

Sílvia Mota Dantas
Assessora de Comunicação

Maria Célia Falcão
Coordenadora de Descentralização

Elaboração:

Ana Maria de Freitas Lima
Assistente de Direção / ASPLAN

Ana Paula Costa Teixeira
Assessora / ASPLAN

Maria das Graças Salinas de Oliveira
Contadora / ASPLAN

Verônica Moreira Caldas Vianna Braga
Técnica Nível Superior / ASPLAN

Design e Editoração:

Adriano Biset Queiroz
Designer

Revisão:
Gerência de Impressão e Publicação
GIP/IPRAJ

SUMÁRIO

Apresentação..... 09
Informações Gerais..... 10
IV Centenário do Tribunal de Justiça da Bahia..... 11
Inauguração do Prédio Anexo do Tribunal de Justiça..... 13
Comarcas..... 14
Informatização do Poder Judiciário..... 15
Programa de Descentralização Administrativa e Financeira..... 16
Balcão de Justiça e Cidadania..... 17
NAJ - Núcleo de Atendimento Judiciário..... 18
Atendimento Médico e Odontológico..... 18
Receitas 2009..... 19
Demonstrativo de Receitas e Despesas - Orçamento 2009..... 20
Comportamento da Receita 2008/2009..... 20
Recuperação de Crédito..... 21
Orçamento do Poder Judiciário..... 21
Orçamento aprovado 2009..... 22
Execução Orçamentária 2008..... 23
Comparativo do Orçamento 2008/2009 (Inicial)..... 23
Execução Orçamentária 2009..... 24
Despesas de Pessoal..... 24
Participação da Despesa de Pessoal do PJ na RCL..... 25
Capacitação de Servidores..... 25
Licitações Homologadas..... 26
Investimentos / Obras..... 26
Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher..... 27
Núcleo de Conciliação..... 28
Diário do Poder Judiciário Eletrônico..... 29
Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo..... 29
Licença Maternidade..... 29

APRESENTAÇÃO

O Informativo PODER JUDICIÁRIO EM NÚMEROS objetiva socializar informações, a cada três meses, entre integrantes do Poder Judiciário e o público em geral, tornando-se um instrumento periódico, dinâmico, que atualiza e esclarece as ações estratégicas e as práticas desenvolvidas no âmbito deste Poder.

Estruturado com base nas unidades específicas que compõem o Judiciário baiano, identifica e explicita as funções básicas de cada uma delas, orientando o seu usuário quando da sua utilização, desde a sua localização física até a sua finalidade última.

Os registros pormenorizados das realizações dessas unidades indicam de forma resumida os resultados de cada atividade programada, revelando a sua importância, a sua economicidade, a busca de excelência e a construção coletiva de um novo modelo de planejamento e gestão.

Pode-se afirmar, ainda, que a construção deste documento tomou por base o segundo ano de execução do Plano Plurianual, planejamento de médio prazo, responsável pela continuidade administrativa e o Orçamento 2009, como indicador do cumprimento das ações e metas, além da nova Lei de Organização Judiciária/LOJ nº 10.845, de 27 de novembro de 2007.

Espero que a 3ª edição deste instrumento continue contribuindo de forma efetiva para tornar o Poder Judiciário cada vez mais transparente e possa colaborar na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Salvador, 31 de março de 2009.

Desa. Sílvia Zarif
Presidente
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

INFORMAÇÕES GERAIS

O Tribunal da Justiça é a instância mais elevada do Poder Judiciário do Estado da Bahia e possui jurisdição em todo o seu território. Composto por desembargadores, o Tribunal tem a sua sede localizada na 5ª Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, em Salvador.

O Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ, órgão da Administração Indireta, constituído sob a forma de autarquia, está vinculado ao Tribunal de Justiça, sendo responsável em prestar serviços direcionados a questões logísticas, de patrimônio e desenvolvimento de recursos humanos. Administra, também, o Fundo de Aparelhamento do Judiciário – FAJ, criado para prover recursos necessários à execução do Programa de Trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça, viabilizando a autonomia deste Poder. Tem sede, também, na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Prédio Anexo. CEP - 41.746-900.

A concepção do IPRAJ é inovadora e pioneira no Brasil em termos de administração dos serviços auxiliares dos Tribunais de Justiça do país, há aproximadamente 25 anos. Grande parte dos setores administrativos do Tribunal está no seu órgão de Administração Indireta, por meio do qual são executados programas de investimento em modernização, tecnologia e capacitação de pessoal.

IV Centenário do Tribunal de Justiça da Bahia

O Tribunal de Justiça da Bahia, considerado o mais antigo das Américas, foi instalado em Salvador no dia 07 de março de 1609, com a denominação de Tribunal de Relação do Brasil.

As comemorações pelo seu IV Centenário foram iniciadas no dia 04 de março, com a abertura do 78º Encontro do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, e se estenderão até a segunda quinzena de dezembro de 2009. A sessão magna de comemoração dos 400 anos do Tribunal ocorreu no dia 07 de março, no Fórum Ruy Barbosa, com a presença de autoridades, entre as quais: presidentes de Tribunais de Justiça, dos Tribunais Superiores brasileiros e da Corte Suprema de países americanos e de Portugal. Nesse mesmo dia, foi inaugurado o prédio anexo da atual sede do Tribunal de Justiça, no Centro Administrativo da Bahia, e lançados o selo e carimbo comemorativos do evento.

Uma exposição itinerante, que abriga registros da memória da Justiça baiana, integra a programação dos 400 anos e será inaugurada no dia 29 de abril, em Salvador, de onde seguirá para os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Maranhão, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, além do Distrito Federal, em ordem ainda a ser definida, deslocando-se, em seguida, para Portugal, onde será encerrada. Nesse escopo, estão previstos seminários, palestras e cursos sobre assuntos jurídicos, assim como a criação de um memorial do Poder Judiciário, que deverá ser inaugurado até o final deste ano na sede do Tribunal de Justiça.

No decorrer do ano, ainda como parte das ações comemorativas, estão programados: lançamento de jornal de periodicidade mensal do IV Centenário; exposição de artes plásticas; lançamento do livro Memória da Justiça Brasileira (4 volumes); concurso literário para autores brasileiros e portugueses; inauguração do monumento ao IV Centenário e o lançamento de Revista do IV Centenário.

Acompanhe no site os eventos comemorativos deste momento histórico:
http://www.tjba.jus.br/400anos/index.wsp

Logomarca

Carimbo

Medalha

Selo

INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Foi inaugurado no dia 07 de março de 2009, ainda como parte das comemorações do IV Centenário do primeiro Tribunal de Justiça das Américas, o prédio anexo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que abrigará o IPRAJ – Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária e setores administrativos do Tribunal. Tal medida, além de dinamizar a gestão administrativa, com a proximidade entre os setores internos e o Tribunal, permitirá a transferência das Varas Criminais, atualmente instaladas no Fórum Criminal, localizado no Centro da capital baiana, para o prédio a ser desocupado pela autarquia, em Sussuarana, atenuando o trânsito na região central da cidade.

O projeto arquitetônico, do prédio anexo, privilegia a incidência direta de iluminação natural, gerando economia de energia, e apresenta estrutura modular. Inova ao utilizar uma passarela de 30 metros em aço inoxidável e vidro temperado para interligar os dois edifícios, facilitando o trânsito de funcionários e visitantes.

Com cinco pavimentos, sendo um de garagem, o edifício possui cerca de 20 mil m² de área construída. Conta com dois reservatórios com capacidade total de armazenamento de 400 mil litros de água, seis banheiros em cada pavimento – sendo dois deles adaptados para portadores de necessidades especiais – e quatro elevadores.

As obras duraram cerca de 15 meses e geraram mais de 500 postos de trabalho, entre engenheiros, pedreiros, encanadores, ajudantes de obra, eletricistas, pintores, dentre outros.

COMARCAS

O Estado da Bahia é dividido, atualmente, em 277 Comarcas, conforme quadro abaixo:

Entrância Inicial	217
Entrância Intermediária	59
Entrância Final	01
TOTAL	277

RECLASSIFICAÇÃO DE COMARCAS

A Lei de Organização Judiciária nº 10.845/2007, alterada pela Lei nº 11.047, que entrou em vigor em 21 de maio de 2008, modificou os critérios de classificação das Comarcas Judiciais em virtude da crescente demanda da população pelo serviço jurisdicional e da premente necessidade de reestruturar o Poder Judiciário, adequando-o à realidade e facilitando o acesso à Justiça. Com este objetivo, a lei reduziu o número de entrâncias no Estado. As Comarcas deixaram de ter quatro níveis de classificação, primeira, segunda, terceira e especial, e passaram a ser classificadas em três níveis: Entrância Inicial, Intermediária e Final.

De acordo com a lei, a classificação e a reclassificação das Comarcas, por entrâncias, obedecem a fatores objetivos relacionados com extensão territorial, o número de habitantes, o colégio eleitoral, o movimento forense e a receita tributária.

Critérios de Classificação

Entrância Inicial	Entrância Intermediária
a) Extensão territorial de até 200Km²;	a) Extensão territorial a partir de 201Km²;
b) População de até 50.000 habitantes residindo, pelo menos, 30% na respectiva sede;	b) População de mais de 50.000 habitantes residindo, pelo menos, 30% na respectiva sede;
c) Colégio eleitoral correspondente a 40% da população;	c) Colégio eleitoral correspondente a 40% da população;
d) Aforamento anual de aproximadamente 300 feitos de jurisdição contenciosa;	d) Aforamento anual de aproximadamente 600 feitos de jurisdição contenciosa;
e) Receita tributária igual à exigida para a criação de município no Estado.	e) Receita tributária superior, no mínimo, ao dobro da exigida para a criação de município no Estado.

O Município de Salvador constitui Comarca de Entrância Final

A lei não altera a classificação do juiz e nem resulta em sua promoção ou disponibilidade. O juiz permanece na Comarca até ser promovido ou removido, inclusive a lei não interfere na elaboração da lista de antiguidade dos juízes. Segue correlação:

Entrância Especial	→	Entrância Final
Terceira Entrância	→	Entrância Intermediária
Segunda Entrância	→	Entrância Intermediária
Primeira Entrância	→	Entrância Inicial

Fonte: Lei de Organização Judiciária /LOJ nº10.845/07

INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Em consonância com as atuais demandas de informatização do processo judicial, está em execução o Projeto de Informatização Plena do Poder Judiciário Baiano, que objetiva dotar as 147 comarcas do interior, ainda não participantes da rede corporativa do Poder Judiciário, de infra-estrutura de rede lógica e canal de comunicação, visando atender às necessidades básicas de informatização e a subsequente implantação do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAIPRO.

Essa ação, além de modernizar os serviços cartorários, agrega economia, celeridade, eficácia, eficiência e transparência à prestação jurisdicional. Nesse escopo, até o início de 2010, estarão sendo realizadas algumas ações no sentido de enriquecer e otimizar o potencial tecnológico do Poder Judiciário, dinamizando a comunicação entre as unidades da Justiça baiana. Dentre elas, vale ressaltar:

- Ampliação e atualização do Parque Tecnológico com a aquisição e distribuição de 5.000 computadores, 850 *notebooks*, 1.100 impressoras multifuncionais (*scanner, copiadora, impressora e fax*) e 900 impressoras laser.
- Implantação das Tabelas Processuais Unificadas no SAIPRO.
- Treinamentos dos servidores para utilização do SAIPRO.
- Concepção e implantação da Política de Segurança da Informação.
- Desenvolvimento, aperfeiçoamento e extensão da abrangência dos diversos sistemas utilizados pelo Poder Judiciário.
- Otimização da INTRANET do Poder Judiciário.
- Implantação do Sistema HERMES - Malote Digital.

PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Das comarcas anteriormente mencionadas, 140 (cento e quarenta) localizadas no interior do Estado são descentralizadas e constituem unidades gestoras de suas próprias despesas de manutenção, além da contratação de serviços de natureza eventual como locação de imóveis, aquisição de material de consumo, realização de júri, entre outras; salientando-se que, do total acima indicado, 39 comarcas foram transformadas em unidades gestoras neste exercício.

Este Programa está sendo fortalecido e ampliado em 2009, com a descentralização, no decorrer do ano, das 136 Comarcas restantes, abrangendo, assim, o universo total de Comarcas do Estado, envolvendo a sensibilização de, aproximadamente, 200 juízes e capacitação de 400 servidores.

Observando-se o gráfico abaixo, verifica-se o crescimento estimado para o ano de 2009, do programa de Descentralização Administrativa e Financeira das Comarcas do Interior do Estado.

Instalação de Unidades Gestoras

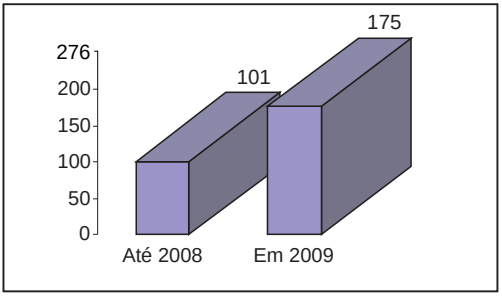

Fonte: IPRAJ/Coordenação de Prepostos

OUVIDORIA

A Ouvidoria Judicial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é vinculada à 2ª Vice-Presidência deste Tribunal e tem por objetivo servir de canal de comunicação entre os usuários da Justiça, possibilitando a correção de desvios e distorções existentes no sistema judiciário.

A partir do último semestre de 2008, foram estabelecidos novos canais de comunicação com a comunidade. O Tribunal de Justiça firmou parceria com a Rádio Cultura, sintonizada em 380 municípios baianos, e acordo de cooperação com a Rádio Metrópole, para que os Ouvidores atendam aos cidadãos, esclarecendo dúvidas, prestando informações atualizadas sobre o andamento de processos e explicando, didaticamente, qual o papel da Ouvidoria no contexto jurídico.

As queixas, reclamações, denúncias e/ou elogios também podem ser registradas pessoalmente nos postos de atendimento da Ouvidoria, através do correio eletrônico ouvidoria@tjba.jus.br, da teleouvidoria, através de ligação gratuita para o telefone 0800-712222 ou pelo telefax (71) 3372-5561, e do Sistema de Avaliação de Serviços, que disponibiliza formulários de avaliação a serem depositados em urnas invioláveis distribuídas nas unidades judiciárias. Não são aceitas manifestações anônimas.

BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

O Balcão de Justiça e Cidadania objetiva descentralizar os serviços judiciais e extrajudiciais, facilitando o acesso aos atendimentos de conciliação e mediação. Cerca de 90% da demanda pelos serviços do Balcão refere-se às matérias de família, versando sobre separação judicial, divórcio, fixação de alimentos, regulamentação de visitas e união estável. Os casos não conciliados, que necessitem de ajuizamento da ação, são encaminhados aos órgãos competentes.

Esse projeto é composto, ainda, por um Balcão Itinerante que funciona em um ônibus adaptado com a mesma estrutura funcional e realiza os mesmos atos do Balcão fixo.

O Projeto, atualmente, conta com 24 balcões em Salvador e 20 no interior.

NAJ - NÚCLEO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO

O Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ) democratiza e facilita o acesso da população aos serviços públicos prestados pelo Poder Judiciário baiano. Permite a reorganização das atividades das unidades cartorárias, na medida em que reduz a demanda de atendimento direto ao público naqueles locais, transferindo para si etapas do processo que prescindem do cartório.

Reúne uma série de serviços de natureza extrajudicial, a exemplo da emissão de certidões cíveis e criminais, de imóveis e nascimento; abertura de firmas; habilitação para casamento; autenticação de documentos; consulta de andamento de processos judiciais nas Justiças Estadual e Federal, dentre outros produtos. Em virtude do trabalho que vem sendo executado, foi considerado pelo Conselho Nacional de Justiça como “ilha de excelência na prestação de serviço judicial”.

ENDEREÇO	TELEFONES
Avenida Dr. J. J. Seabra nº 111, Shopping Baixa dos Sapateiros, 2º Piso Salvador/BA. CEP: 40.026-900	(71) 3322-8859/9887 (71) 3321-1619/0814
FUNCIONAMENTO	Segunda a Sexta das 9 às 18h

ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

O atendimento é composto por uma equipe multidisciplinar que oferece assistência a todos os servidores do Poder Judiciário baiano e seus dependentes, em nível ambulatorial, além de prestar atendimentos de urgência/emergência a pessoas acometidas de situações agudas nas dependências do Poder Judiciário.

A Casa do Serventuário da Justiça, vinculada ao atendimento médico odontológico, acolhe os servidores do interior do Estado, em tratamento de saúde na capital baiana. A reserva para acolhimento deve ser feita com o mínimo de 05 dias de antecedência através do telefone (71)3321-3847.

COMPARATIVO DE ATENDIMENTOS
1º TRIMESTRE – 2008 x 2009

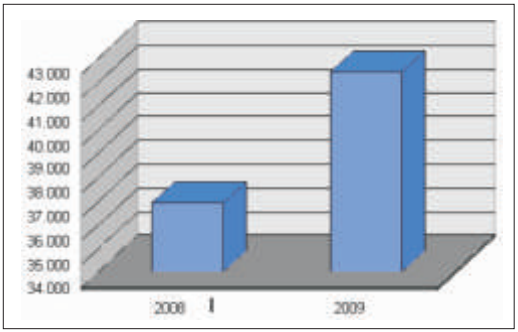

Fonte: IPRAJ/GMO

Para informações sobre locais de atendimento e marcação de consulta, os servidores devem telefonar para:

Consultas Médicas (de 8 às 12h e das 14 às 17h)
Tel.: (71) 3321-8211. Ramais 213, 218, 238, 244 e 245.

Consultas Odontológicas (de 8 às 11h e das 14 às 17h)
Tels.: (71) 3321-5760 / 3020 / 6491

RECEITAS 2009

A receita do Poder Judiciário, também denominada de receita orçamentária, é composta por recursos distintos, originários do Tesouro do Estado, Custas Cartorárias, Receita Diretamente Arrecadada e Convênios, que por sua vez compõem o orçamento do Poder Judiciário.

Receita Diretamente Arrecadada (RDA) ou recursos próprios refere-se aos valores decorrentes de: aplicações financeiras, vendas de editais, publicações, assinaturas do Diário do Poder Judiciário, postagens, multas e alienação de bens, dentre outras. Os convênios decorrem dos acordos firmados entre o TJ e/ou IPRAJ e entidades do Governo Federal.

DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA ORÇAMENTO 2009

Em R$ 1,00

ITEM	FONTES				TOTAL
	00-Tesouro	20-Custas	40-RDA	61-Cont. Federal	
Receita	852.295.115	152.000.000	6.901.365	333.334	1.011.529.814
Despesa	852.295.115	152.000.000	6.901.365	333.334	1.011.529.814
-Pessoal	840.955.115	851.000	-	-	841.806.115
-Custeio	11.340.000	131.845.000	6.901.365	333.334	150.419.699
-Investimento	-	19.304.000	-	-	19.304.000

Fonte: IPRAJ/ASPLAN

O quadro acima apresenta a previsão da receita que foi utilizada para elaboração do Orçamento 2009 e corresponde ao total das despesas aprovadas, pela Assembléia Legislativa, para o presente exercício financeiro (01/01/09 a 31/12/09), distribuída em pessoal, custeio, investimento e especificada por fontes de recursos.

COMPORTAMENTO DA RECEITA 2008/2009

Em R$ 1,00

Descrição	1º Trimestre 2008	1º Trimestre 2009	%
Custas	36.340.986	43.477.604	20
RDA	3.307.651	3.767.101	14
Convênios	91.471	308.627	237
Total	39.740.108	47.553.332	20

Fonte: GFA/SUARC/IPRAJ

Comparando o 1º trimestre do exercício de 2009, em relação ao mesmo período do exercício anterior, verifica-se um acréscimo significativo no quadro geral do comportamento da receita. As custas cartorárias obtiveram um aumento de 20%, as receitas próprias 14% e os Convênios, em razão dos recursos repassados pelo Banco do Brasil e Ministério da Justiça, apresentam um percentual na ordem de 237%.

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

A Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça e o IPRAJ vêm intensificando o combate à evasão de custas judiciais, com ações voltadas para a fiscalização das unidades cartorárias regionais, buscando verificar se os serviços foram prestados e suas custas devidamente recolhidas. Com esta atividade, o valor recuperado, em 2008, foi de R$ 635.931,63 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

A orientação para o fortalecimento desta ação é fornecida aos cartórios e consequentemente aos serventuários pela auditoria interna do IPRAJ, pelo Plantão Fiscal, que oferece orientações através dos telefones (71) 3372-1631/1794 ou 1772, das 8h30 às 18h ou pelo Manual de Apuração e Cobrança de Custas, disponível no site:

http://www.tjba.jus.br/ipraj/arquivos/gfamanualdenormasproced.pdf

ORÇAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

O orçamento operacionaliza a ação do Governo por meio da execução da receita e da despesa, traduzida em ações de custeio, investimento, pessoal e encargos sociais, durante o período de um ano, denominado exercício financeiro.

O Orçamento/2009, aprovado pela Assembléia Legislativa e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, por intermédio da Lei nº 11.354 de 30 de dezembro de 2008, que “estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2009”, destaca para o Poder Judiciário o total de R$1.011.529.814,00 (um bilhão, onze milhões, quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos e quatorze reais), assim distribuídos:

ORÇAMENTO APROVADO 2009

1 - Unidades orçamentárias

Em R$ 1,00

Código	Unidade Orçamentária	Valor Orçado
02.04.001	Secretaria do Tribunal de Justiça	9.300.000
02.04.002	Corregedoria Geral de Justiça	2.040.000
02.04.400	Fundo de Aparelhamento Judiciário	77.718.947
02.04.600	Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária	922.470.867
Total		1.011.529.814

Fonte: ASPLAN/IPRAJ

2 – Classificação Econômica segundo a Natureza de Despesa

Em R$ 1,00

Natureza da Despesa	STJ	CGJ	FAJ	IPRAJ	TOTAL
Pessoal	-	-	-	841.806.115	841.806.115
Custeio	9.300.000	2.040.000	58.414.947	80.664.752	150.419.699
Investimento		-	19.304.000	-	19.304.000
Total	9.300.000	2.040.000	77.718.947	922.470.867	1.011.529.814

Fonte: ASPLAN/IPRAJ

3 – Por Programa

Em R$ 1,00

Código	Especificação	Total
307/308	PDJ - Acesso a Justiça e Recursos Estratégicos e Organização Administrativa	26.776.000
501	Ações de Apoio Adm. do Poder Judiciário	905.253.814
900	Operação Especial - Sentenças Judiciais	79.500.000
Total		1.011.529.814

Fonte: ASPLAN/IPRAJ

4 – Por Fonte de Recurso

Em R$ 1,00

Fonte	Codificação	STJ	CGJ	FAJ	IPRAJ	TOTAL
Tesouro do Estado	00	9.300.000	2.040.000	00	840.955.115	852.295.115
Emolumentos e Custas Extrajudiciais	20	00	00	76.000.000	76.000.000	152.000.000
Receita Diretamente Arrecadada por Entidade da Administração Indireta	40	00	00	1.718.947	5.182.418	6.901.365
Contribuição Federal	61	00	00	00	333.334	333.334
Total		9.300.000	2.040.000	77.718.947	922.470.867	1.011.529.814

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2008

Em R$ 1,00

Tipo de Despesa	Dotação Inicial (A)	Dotação Final (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Empenhado/Dotação Final (C/B)
Custeio	123.877.707,00	158.375.267,00	140.813.563,22	134.610.043,79	88,91%
Investimento	11.689.728,00	28.410.080,00	22.196.220,05	13.286.450,54	78,13%
Pessoal / Encargos Sociais	794.726.358,00	959.270.592,00	958.840.418,37	958.586.660,97	99,96%
Total	930.293.793,00	1.146.055.939,00	1.121.850.201,64	1.106.483.155,30	97,89%

Fonte: IPRAJ / ASPLAN

A execução do Orçamento 2008 foi de, aproximadamente, 98%, tomando como referencial os recursos empenhados durante exercício financeiro em relação a dotação final. A diferença entre os recursos liquidados e empenhados representa os Restos a Pagar não Processados.

COMPARATIVO DO ORÇAMENTO 2008 X 2009 (INICIAL)

Em R$ 1,00

Natureza da Despesa	Total		% Cresc.
	2008	2009	
Pessoal	794.726.358	841.806.115	5,92
Custeio	123.877.707	150.419.699	21,43
Investimento	11.689.728	19.304.000	65,14
Total Geral	930.293.793	1.011.529.814	8,73

Fonte: ASPLAN/IPRAJ

O crescimento do Orçamento 2009, em comparação a 2008, foi positivo em relação aos itens especificados na natureza de despesa. Desses, importa ressaltar o percentual de crescimento dos recursos destinados ao investimento, que representam 65,14%, reflexo da previsão de construções e aquisições de equipamentos para novas unidades, visando o melhor aparelhamento do Poder Judiciário, sem, ainda, incluir os recursos do superávit financeiro apurados no balanço patrimonial do exercício de 2008.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2009

Em R$ 1,00

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	1º Trimestre		% Execução	
		Empenhado	Liquidado	Emp/Dot	Liq/Dot
Pessoal	841.806.115	260.663.902	248.717.120	30,96	29,55
Custeio	150.419.699	56.983.078	31.051.660	37,88	20,64
Investimento	19.304.000	9.355.142	1.282.416	48,46	6,64
Total Geral	1.011.529.814	327.002.122	281.051.196	32,33	27,78

Fonte: IPRAJ / ASPLAN

A execução orçamentária vem se comportando de maneira satisfatória neste trimestre.

DESPESAS DE PESSOAL

Os recursos financeiros são utilizados em conformidade com a política de pessoal para custear o pagamento da folha do Poder Judiciário. Esta despesa é repassada mensalmente pelo Poder Executivo e está sujeita aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO BAIANO

Tipo	2009 (Março)	2008	2007	2006
Desembargadores	32	33	31	29
Juízes	572	573	572	579
Servidores	10.483	10.035	8.606	8.557
Total	11.087	10.641	9.209	9.165

Fonte: GRH/IPRAJ. Setembro/2008

As despesas com pessoal vêm sofrendo mudanças com a reestruturação e convocação dos servidores concursados.

Outras medidas também têm ajudado na nova organização do quadro de pessoal, como:

- A aprovação da nova Lei de Organização Judiciária nº 10.845/2007, que reorganizou as entrâncias, fazendo uma revisão/ampliação do quadro de servidores de ofícios e serventias.

- A implantação do novo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário, em setembro de 2008.

- A aprovação, em setembro de 2008, do novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

PARTICIPAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DO PJ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ESTADO.

Exercício 2008 - Lei Complementar nº101/2000

1º Quadrimestre / 2008	5,39%
2º Quadrimestre / 2008	5,40%
3º Quadrimestre / 2008	5,67%

Fonte: ASPLAN/GFA/IPRAJ

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Dentre as atividades de capacitação que estão sendo executadas, com o objetivo de manter os magistrados e servidores do Poder Judiciário atualizados e aptos a atuar com eficiência e eficácia, válido mencionar abaixo os cursos de especialização concebidos até março:

Especialização	Carga Horária	Servidores / Magistrados
Direito do Estado	360h	90
Direito Civil e Processo Civil	360h	95
Direito Penal e Processual Penal	360h	65
Direito Processual: Processo Civil e Processo Penal	405h	400

Fonte: GRH/IPRAJ

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS
1º Trimestre/2009

RESULTADO DAS LICITAÇÕES HOMOLOGADAS EM 2009

Em R$ 1,00

Modalidade	Nº Licitações Homologadas	Valor Previsto	Valor Final	Diferença	Economia
Convite	4	306.604,09	300.109,09	(6.495,00)	-2,12%
Tomada de Preço	9	1.656.428,54	1.549.564,35	(106.864,19)	-6,45%
Concorrência Pública	1	108.115,93	108.115,93	0,00	0,00%
Pregão Presencial	3	1.412.999,42	912.198,51	(500.800,91)	-35,44%
Pregão Eletrônico	10	3.458.693,01	2.991.177,83	(467.515,18)	-13,52%
Total	27	6.942.840,99	5.861.165,71	(1.081.675,28)	-15,58%

Fonte: Comissão Central de Licitação (CCL/IPRAJ)

No primeiro trimestre de 2009, o IPRAJ, nos processos de licitação pública, obteve resultados bastante significativos, considerando os valores previstos para a contratação de serviços, obras e/ou aquisição de material. Até março, foram homologadas 27 licitações nas modalidades especificadas no quadro acima, representando uma economicidade de, aproximadamente, 16%. O pregão presencial destacou-se entre as demais modalidades. Do total previsto de R$ 1.412.999,42 (um milhão, quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), a economia foi de 35,44%, representando um ganho real de R$ 500.800,91 (quinhentos mil, oitocentos reais e noventa e um centavos).

INVESTIMENTOS / OBRAS
OBRAS PREVISTAS 2009

Tipo	Quantidade
Construção	20
Ampliação	16
Reformas	68
Total	104

Fonte: GPO/IPRAJ

Os recursos a serem investidos nas obras especificadas acima estão na ordem de R$ 51 milhões e incluem construção de 20 fóruns em diversas Comarcas, reforma de 68 unidades judiciárias, implantação das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Vitória da Conquista e Feira de Santana, além da ampliação de 16 fóruns.

As Comarcas onde deverão ser construídos os Fóruns estão listadas abaixo:

Modalidade			
Abaré	Capim Grosso	Itarantim	Presidente Dutra
Anagé	Coribe	Iraquara	Rodelas
Boa Vista do Tupim	Itapitanga	João Dourado	Glória
Capela do Alto Alegre	Santa Luzia	Mairí	Teixeira de Freitas
Correntina	Guanambi	Guaratinga	Tucano

Fonte: IPRAJ/GPO

No primeiro trimestre, foram concluídas as reformas dos Fóruns de Cruz das Almas, Esplanada, Ichu, Itaquara, Itiruçu, Malhada, Presidente Jânio Quadros, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Senhor do Bonfim e Terra Nova, além da conclusão das obras de reforma e ampliação do Núcleo de Conciliação de Ilhéus, reforma do Centro Comunitário Padre Luna, em Salvador, e do Cartório de São Desidério no Distrito de Sítio Grande, entre outras obras.

VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Estado da Bahia, foi inaugurada em novembro de 2008, com a missão de julgar, exclusivamente, os processos relacionados a crimes contra as mulheres, tipificados na Lei Maria da Penha (nº11.340/06). Iniciou suas atividades com aproximadamente quatro mil processos que tramitavam nas diversas Varas Criminais do Estado.

Até março de 2009, em quatro meses de existência, já foram registrados mais de 1.076 novos processos, 139 medidas protetivas, 69 prisões em flagrante, 05 prisões preventivas e 08 sentenças condenatórias.

A Vara foi implantada com recursos do Tribunal e do Ministério da Justiça, por intermédio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). O convênio firmado entre o Tribunal de Justiça Baiano, por meio do IPRAJ, e o Ministério assegurou recursos da ordem de R$ 500 mil para a efetivação da Lei Maria da Penha.

A unidade é composta por uma equipe multidisciplinar formada por dois juízes, cinco psicólogos e cinco assistentes sociais, além de servidores de cartório devidamente preparados para atender casos com aspectos sóciopsicológicos que envolvem a violência doméstica e familiar.

Para 2009, está programada a instalação de mais duas Varas no Estado: Feira de Santana e Vitória da Conquista.

Funciona na Rua Conselheiro Spínola, 77, Barris, no horário das 8 às 18h. Tel: 3328-1195/3329-5038.

NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO

Órgãos vinculados diretamente ao Gabinete da Presidência e coordenados pela Assessoria Especial da Presidência de Projetos Especiais, considerados pelo Conselho Nacional de Justiça como “ilha de excelência na prestação de serviço judicial”.

1º Grau - Atua nos autos dos processos relacionados às ações de divórcio, separação judicial, alimentos e afins, de guarda e regulamentação de visitas e as relativas à união estável e investigação de paternidade.

2º Grau – Realiza audiências de conciliação nos processos recursais, nos feitos remanescentes de desembargadores aposentados, naqueles de relatoria de juízes convocados que ascenderam ao Segundo Grau, nos processos que se encontram pendentes de julgamentos há mais de dois anos e também nos processos recém-distribuídos aos seus respectivos relatores.

Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios - Atua realizando audiências de conciliação de precatórios expedidos contra a Fazenda Pública, na forma da legislação pertinente.

Em 2008, foi inaugurado o Núcleo de Conciliação da Comarca de Feira de Santana. Para o primeiro semestre de 2009, estão programadas mais duas inaugurações: nas Comarcas de Ilhéus e Itabuna. Em 30 de março de 2009 as atividades do Núcleo de Conciliação de Ilhéus foram iniciadas, tendo sido sua inauguração programada para maio do corrente ano.

DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO ELETRÔNICO
http://www.tjba.jus.br/

O Diário do Poder Judiciário já se encontra, na íntegra, disponível na Internet desde o final de 2008. Essa ação desencadeou uma série de resultados positivos, como: facilidade de acesso à informação, maior transparência e visibilidade das atividades administrativas, redução significativa dos gastos com impressão e distribuição, suplantando as dificuldades logísticas de entrega das edições.

VARAS DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO

Em 2008, foram inauguradas, na Comarca de Salvador, duas novas Varas dos Feitos relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais: a 31ª e 32ª. Ao todo, foram investidos mais de R$ 550 mil para implantação das novas unidades, incluindo os serviços de reforma, aquisição de mobiliário e equipamentos de informática.

LICENÇA-MATERNIDADE

Entrou em vigor, no dia 23 de março de 2009, a Resolução nº04/2009, que dispõe sobre a prorrogação da licença-maternidade para 180 dias no âmbito do Poder Judiciário, beneficiando, pelo menos, três mil servidoras.

A licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Brasileira, que consiste em conceder à mulher, que deu à luz, licença remunerada de 120 dias. O Projeto de Lei Suplementar nº 281, que ampliou o período de 120 para 180, foi aprovado em 13 de agosto de 2008 na Câmara Federal, sendo sancionado no dia 9 de setembro pelo Presidente da República.

A prorrogação da licença também será garantida, na mesma proporção, à mulher que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.

As informações contidas nesta edição mostram que o Poder Judiciário do Estado da Bahia vem, progressivamente, modernizando e desburocratizando a sua gestão, com destaque para os novos procedimentos administrativos, inovações tecnológicas e o desenvolvimento de projetos prioritários em áreas estratégicas, apontados pelo Plano Diretor do Judiciário – PDJ, pela nova Lei de Organização Judiciária – LOJ, consolidados no PPA 2008/2011 e, consequentemente, no Orçamento 2009.

IPRAJ
Instituto Pedro Ribeiro
de Administração Judiciária

Revisão, fotolito e impressão: Gráfica do IPRAJ
GIP - Gerência de Impressão e Publicações

IPRAJ
Instituto Pedro Ribeiro
de Administração Judiciária

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
End: 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 560
Salvador - Bahia. CEP.: 41.745-971
http://www.tjba.jus.br